

**QUINTA DE TUBERAIS– ENSINO
PROFISSIONAL DE CINFÃES – E.M. Unipessoal, Lda**



**DOCUMENTOS
PREVISIONAIS
2019**

Cofinanciado por:



Índice

INTRODUÇÃO	3
1.OBJETIVOS.....	4
Objetivos Gerais.....	4
1.1. Cursos Profissionais	4
2.ATIVIDADES	5
2.1. Formação	5
2.1.1 Calendário letivo	5
– Cursos Profissionais	5
2.1.2. Reuniões	5
2.1.3. Atividades específicas	6
2.1.4. Formandos.....	9
2.1.5. Recursos Humanos	9
2.1.6.Rendas, Alugueres e Amortizações.....	10
2.1.7.Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento da formação.....	10
2.1.8.Encargos gerais do projeto.....	10
2.2. Serviços a prestar	11
3.MECANISMOS DE CONTROLO E REVISÃO.....	11
4. DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS.....	12
ANEXOS	14

Cofinanciado por:



PA
C. C.

Introdução

Apresenta-se o Plano de Atividades a desenvolver durante o ano 2019.

De acordo com artigo 5º, SECÇÃO II dos Estatutos da Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, Empresa Municipal, Unipessoal, Lda.:

1 – A QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA tem como objeto social (...) o desenvolvimento e implementação do ensino com elevada componente prática, investigação e difusão de conhecimentos, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas, devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere.

2 – Acessoriamente, a QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto, nomeadamente prestar serviços a terceiros na área da hotelaria e restauração.

Assim, indo ao encontro do constante no ponto 1, articula-se o Plano de Atividades da QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA com o da Escola Profissional de Cinfães, o qual contempla dois anos letivos. De 1 de janeiro a 31 de agosto as atividades respeitantes ao ano letivo 2018/2019 e de 1 de setembro a 31 de dezembro as atividades referentes ao primeiro período letivo 2019/2020.

Em relação ao ponto 2, apresentam-se as atividades a desenvolver durante o mesmo período de tempo, mas respeitantes aos serviços a prestar a terceiros.

A Escola Profissional apresentou as candidaturas à Estratégia UE 2020 e Portugal 2020:

- POCH- EIXO 1-Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens - Cursos Profissionais de dupla certificação e nível secundário - sendo previsível a continuação das mesmas candidaturas no ano letivo seguinte. A candidatura inicial contemplou os Cursos de Técnico de Restauração (variante restaurante-bar e variante cozinha-pastelaria).

Aguarda-se a aprovação formal das referidas candidaturas, pelo que, as informações constantes no presente documento, dizem respeito aos pedidos realizados.

1. Objetivos

Objetivos Gerais

1.1. Cursos Profissionais

- a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;
- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando -os para uma adequada inserção sócio - profissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades e tendências de desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para o exercício profissional qualificado ou para o ingresso no ensino superior.

28
CB

2. Atividades

2.1. Formação – da responsabilidade da Escola Profissional de Cinfães.

2.1.1 Calendário letivo

- Cursos Profissionais

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de agosto de 2019, respeitantes ao ano letivo 2018/2019, de 1 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, dizendo respeito ao ano letivo 2019/2020.

2.1.2. Reuniões

- Direção Técnico-pedagógica;
- Gerais com todos os Formadores;
- Orientadores Educativos;
- Coordenadores de Curso;
- Conselhos de Turma;
- Conselho Pedagógico;
- Equipa Multidisciplinar para a Educação Inclusiva;
- Professores acompanhantes das Provas de Aptidão Profissional;
- Formadores responsáveis pela Formação em Contexto de Trabalho;
- Orientadores Educativos com Encarregados de Educação;
- Orientadores Educativos com Alunos:
- Alunos, assumindo a forma de Assembleias;
- Pessoal Não Docente;
- Alunos, encarregados de educação, acompanhantes de FCT e direção;
- Centro de emprego;
- Entidades empregadoras;

PT
E.L.

- Outras que se afigurem necessárias.

2.1.3. Atividades específicas

- Participação na Semana Europeia do Desporto ;
- Inventário no economato, cozinha, bar e restaurante da escola;
- Celebração do Halloween;
- Colheita de Sangue – Parceria com Instituto Português do Sangue
- Comemoração do dia de São Martinho;
- Parlamento dos Jovens – “*Alterações climáticas*”;
- Esclarecimentos do Projeto Parlamento dos Jovens – Presença do representante do IPJ;
- Palestra com o Deputado da Assembleia da República;
- Concurso “*Ingredientes mágicos*”;
- Almoço dos *Afilhados*;
- Visitas de estudo a:
 - Caves do Vinho do Porto;
 - Museu Nacional da Imprensa;
 - Museu dos Transportes e Comunicações;
 - Palácio da Bolsa;
 - Peça de teatro e oficina -Teatro Montemuro;
 - Teatro *Obras de leitura obrigatória*;
 - Fundação Eça de Queiroz;
 - Fábrica de pastéis de Tentugal;
 - Visita cultural e paisagística no Douro (comboio);
 - Caminhada “*Caminhos de Jacinto*”;
 - Feira – Exponor – ;
 - BTL,;
 - Hotel Vidago-Palace e Pedras Salgadas e outras...
 - Águas S. Cristóvão e Termas de Aregos;

A
E B

- *Visite à Paris;*
- *Hotel Lamego;*
- *Caves de espumante;*
- *Passadiços do Paiva;*
- *Viagem de barco;*
- Festa de Natal- confeção/serviço de refeição alusiva à data;
- Almoço de Reis- confeção /serviço de refeição alusiva à data;
- English speaking day;
- Un jour en français;
- Dia dos namorados - confeção / serviço de refeição alusiva à data;
- Desfile de Carnaval;
- Baile de Carnaval;
- Semana Internacional;
- - Five o'clock tea;
- - Dia da Inglaterra – confeção/ serviço de especialidade inglesas;
- - Dia da França – confeção/ serviço de especialidades francesas;
- - Dia da Europa- confeção/ serviço de iguarias internacionais;
- - Pequeno almoço continental e English breakfast day – confeção /serviço especializado;
- - A Europa e a U E – jogos e/ou peddy paper;
- Comunhão Pascal – atividade com as famílias e lanche/convívio no final;
- Palestras e oficinas de trabalho sobre o empreendedorismo;
- Palestra acerca de Políticas de emprego (IEFP);
- Presença de chefes de cozinha;
- Eco aulas, palestras e workshops;
- “Abrir Portas” – escola aberta a alunos, diretores de turma do 9º ano e/ou vocacional das escolas do concelho e concelhos limitrofes;
- “Receber quem nos recebe” – receção aos responsáveis pelas unidades de restauração, onde ocorre a Formação em Contexto de Trabalho;
- Cerimónia de Finalistas;

Cofinanciado por:



*
B 69

- Dia do diploma – lanche Convívio com Encarregados de Educação – confeção e serviço de especialidades da cozinha regional e internacional;
- Dia da Farda – uso da farda específica da escola;
- Participação em Serviços de Restauração;
- Karaoke “*Multilingue*”;
- “*A turma vai ao cinema...*”;
- Celebração do aniversário dos alunos – confeção de bolos comemorativos e serviço adequado;
- Implementação da música ambiente e serviço de bar no horário da refeição;
- Participação na *Aldeia do Pai Natal* – Gralheira – confeção/serviço de iguarias alusivas ao Natal;
- Participação na *Expomontemuro* –divulgação de experiências formativas (confeção/serviço);
- Portefólio e Fórum da Turma;
- Utilização da Plataforma WIX;
- Projetos integradores;
- Workshops de restauração – deslocação às escolas do Concelho;
- Workshops de “*Novas tendências na Restauração*”;
- Oficina de escrita;
- Clube de Dança;
- Torneios desportivos de desportos coletivos;
- Formação “Banco de Portugal”;
- Formação em “*Técnicas básicas de socorrismo, direitos humanos, ambiente e prevenção para a saúde*” – AMI;
- Formação ACT- *Segurança e higiene*;
- *Formação da responsabilidade da Guarda nacional republicana*;
- Participação na confeção e distribuição da refeição no “*Granfondo*”;
- Participação na confeção e distribuição da refeição no “*Ultra trail Douro Paiva*”;
- *Dinamização da “Bio Horta*”;
- *Holi color party*;
- Ação de formação" na área da motivação destinada a docentes e não docentes;

Cofinanciado por:

FUNDO EUROPEU
Estrutural e de Investimento

*
E B.

- Outras atividades a inserir, de acordo com a sua relevância pedagógica.

2.1.4. Formandos

Cursos profissionais - Contemplamos a formação de 60 alunos (dados 2018/2019), cujo financiamento é assegurado pelo Programa Operacional Capital Humano. Tal financiamento diz respeito a:

- Bolsa para Material de Estudo
- Bolsa de Profissionalização
- Encargos com Alimentação
- Encargos com Transporte
- Encargos com Alojamento
- Outros encargos

2.1.5. Recursos Humanos

- Formadores

A empresa possui 18 formadores, nas modalidades de Internos eventuais de nível 1 a 3 e Externos de nível 1 a 3. Os formadores (18) são responsáveis pelos módulos das disciplinas das várias componentes de formação, que contempla em muitos casos, um diminuto número de horas. Não possuímos qualquer formador que possua um número de horas correspondente a um horário completo, em termos de docência.

- Direção

Fazem parte da Direção da Escola Profissional a Diretora, a Diretora Pedagógica e o Assessor Pedagógico. A Diretora encontra-se em situação de acumulação de funções, devidamente autorizada, a Diretora Pedagógica é formadora eventual e o Assessor pedagógico presta apoio à direção como formador externo.

- Pessoal Não Docente

Cofinanciado por:



Encontram-se a trabalhar na Escola Profissional de Cinfães 8 elementos.

2.1.6.Rendas, Alugueres e Amortizações

- Estabeleceram-se protocolos com a Escola Secundária Prof. Dr. Flávio Resende e com o Agrupamento de Escolas de Cinfães, com vista à utilização das instalações para a prática da Educação Física, que vigorarão no ano de 2018 e seguintes.
- Prevemos a amortização de equipamentos diretamente relacionados com o projeto, que a Escola considere relevantes para levar a cabo as atividades formativas, desde que aceites nas respetivas candidaturas.

2.1.7.Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento da formação

- Avaliação pelo programa AVES, programa de Avaliação da responsabilidade da Fundação Manuel Leão.
- Manutenção do sítio Web da Escola Profissional.
- Publicidade/ divulgação pelos vários meios de comunicação social, quer regionais quer nacionais.
- Elaboração de diagnósticos de necessidades, divulgação do projeto, seleção dos formandos e outros participantes, aquisição, elaboração e reprodução de recursos didáticos, aquisição de livros e de documentação, aquisição de materiais pedagógicos, deslocações e aquisição de serviços técnicos especializados.

2.1.8.Encargos gerais do projeto

- Conceção, desenvolvimento e gestão, comunicações, aquisição de materiais consumíveis e bens não duradouros, manutenção de equipamentos e instalações, consultas jurídicas, peritagens técnicas e financeiras.
- Promoção de encontros, seminários, workshops, ações de sensibilização e outras atividades.

2.2. Serviços a prestar

A Empresa prestará serviços a terceiros, na área da Restauração, para os quais for contactada.

- Prestação de serviços de restauração a entidades externas à Escola Profissional, estimando um total de 9 serviços.

3. Mecanismos de controlo e revisão

- Acompanhamento pelo sistema de Gestão da Qualidade em linha com a EQAVET;
- Reflexão em sede de Conselhos de Turma, Conselho Pedagógico e demais órgãos;
- Demonstração da execução física e financeira e posterior análise da responsabilidade do POCH;
- Acompanhamento pelo Fiscal Único e Assembleia Geral da QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA;
- Auto auditoria sistemática e sistémica;
- Prestação de Contas ao Tribunal de Contas;
- Acompanhamento sistemático dos serviços do Programa Operacional Capital Humano;
- Acompanhamento sistemático dos serviços da Inspeção Geral de Educação.

É entendimento deste Conselho de Gerência, que face aos desafios que são colocados diariamente, há necessidade de uma reflexão e possível alteração de funcionamento da Entidade Proprietária da Escola Profissional, com impacto no contrato-programa a assinar.

27
e 67

4. Documentos contabilísticos

Os documentos previsionais que se apresentam tiveram por base os valores ocorridos até à data e a sua evolução esperada, considerando os equipamentos que a Escola Profissional gere e a sua vertente no Ensino Profissional.

1. - Análise dos Documentos Previsionais

1.1 - Plano Plurianual de Investimentos

Este plano prevê a possível disponibilização financeira, quer própria quer alheia, necessária para manter o bom funcionamento da Escola Profissional.

Os investimentos que compõem este plano destinam-se a manter o bom funcionamento das instalações, bem como proporcionar um melhor bem-estar daqueles que as utilizam.

É evidente que, tendo em conta os equipamentos geridos e o seu grau de utilização, poderemos ser confrontados, a qualquer momento, com necessidades imprevistas de aquisição ou de reparação.

1.2 - Orçamento Anual de Exploração

1.2.1 Ensino Profissional

Na análise dos montantes que compõem as diversas rubricas de gastos referem-se os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com o Pessoal que são responsáveis por grande parte do valor total daquela parcela.

a) Gastos

Na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos destacam-se os Honorários para os quais se provisiona o montante de € 132.035,20 e os gastos com alunos no montante de € 141.214,00 repartindo-se por:

Cofinanciado por:



Fundo Europeu
Estrutural e de Investimento

- Bolsa de material de estudo
- Bolsa de Profissionalização
- Encargos com a alimentação
- Encargos com transporte
- Encargos com alojamento
- Outros encargos

De salientar a redução dos montantes supra-referidos, claramente advinda de dois conjuntos de fatores. Por um lado, uma redução do número de turmas, já que, não se obteve autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para abertura de duas turmas no presente ano letivo, mesmo tendo uma procura de 26 alunos, sendo três portadores de Necessidades Educativas Especiais. Por outro lado, o assumir de mais atribuições, como horas de formação da Diretora Pedagógica bem como o Assessor Pedagógico, com vista à sustentabilidade da escola.

b) Réditos

Relativamente à rubrica dos réditos referem-se maioritariamente aos Subsídios à Exploração cujo financiamento é solicitado ao Programa Operacional do Capital Humano, sendo 85% de Contribuição Comunitária e 15% de Contribuição Pública Nacional, esta última, respeitante a transferências a efetuar pelo município.

1.2.2. – Serviços de Restauração

a) Gastos

Estes serviços são assegurados pelos Formadores/Técnicos e pelos formandos, dando também alguns funcionários da Escola o seu contributo.

b) Réditos

Os Serviços prestados contemplam o valor de €19.000,00 que se distribuem por serviços de restauração e bar da Escola Profissional.

1.3 - Demonstração de Resultados Previsionais

O resultado de exercício apresenta um valor previsto de € 2.550,00.

ANEXOS

Cofinanciado por:



Orçamento

conta	Rubrica	Ensino Profissional	Serviços de Restauração	Gastos totais
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		15.300,00€	15.300,00€
6222	Publicidade e propaganda	1.250,00€	0,00€	1.250,00€
6221	Trabalhos especializados	4.920,00€	0,00€	4.920,00€
6224	Honorários	132.035,20€	0,00€	132.035,20€
62226	Conservação e reparação	2.100,00€	0,00€	2.100,00€
6231	Ferramentas e utensílios	1.900,00€	200,00€	2.100,00€
6233	Material de escritório	3.000,00€	0,00€	3.000,00€
6241	Eletricidade	8.600,00€	0,00€	8.600,00€
6242	Combustíveis	1.000,00€	100,00€	1.100,00€
6243	Água	1.400,00€	0,00€	1.400,00€
6261	Rendas alugueres	650,00€	0,00€	650,00€
6262	Comunicação	5.750,00€	0,00€	5.750,00€
6263	Seguros	2.700,00€	0,00€	2.700,00€
6267	Limpeza, higiene e conforto	4.000,00€	550,00€	4.550,00€
6268	Outros serviços	22.200,00€	0,00€	22.200,00€
6269	Custos alunos	141.214,00€	0,00€	141.214,00€
63	Gastos com o pessoal	138.448,08€	300,00€	138.748,08€
64	Gastos de depreciação e de amortização	3.760,00€	0,00€	3.760,00€
6911	Gastos e perdas de financiamento	4.800,00€	0,00€	4.800,00€
	Total dos gastos	479.727,28€	16.450,00€	496.177,28€
81	Resultados	0,00€	2.550,00€	2.550,00€
72	Prestação de Serviços	0,00€	19.000,00€	19.000,00€
75	Subsídios à exploração	479.727,28€	0,00€	479.727,28€
	Total dos réditos	479.727,28€	19.000,00€	498.727,28€

Cofinanciado por:



29
E
B.

Documentos Previsionais 2019**Plano Plurianual de Investimentos**

Projecto Designação	Entidade promotora	Financiamento 2019		Execução 2019		total previsto (€)
		próprio	alheio	realizado	seguintes	
Ensino profissional Equipamento básico	Quinta de Tuberias EPC E.M.Unipessoal Id	2.500,00	0,00€	2.500,00	0,00€	2.500,00
Totais		2.500,00		2.500,00€	0,00€	2.500,00€

Cofinanciado por:



Documentos Previsionais 2019**Orçamento anual de tesouraria**

Recebimentos:	
Saldo da gerência 2018	43.876,01€
Prestação de serviços	19.000,00€
Subsídios à exploração	479.727,28€
	<u>542.603,29€</u>
Pagamentos:	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	15.300,00€
Fornecimentos e serviços externos	334.829,20€
gastos com o Pessoal	138.748,08€
Outros gastos e perdas	4.800,00€
Investimentos	2.500,00€
	<u>496.177,28€</u>
Saldo para a gerência 2019	46.426,01€
	<u>542.603,29€</u>

Cofinanciado por:

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

H
C
B

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE CINFÃES E A QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE
CINFÃES, E.M., UNIPESSOAL, LDA.**

Considerando que: -----

- a) A “QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M. UNIPESSOAL, LDA”, adiante designada, abreviadamente, por QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA é uma pessoa coletiva pública, constituída como empresa municipal e tem como objeto social o desenvolvimento e implementação do ensino, no Município de Cinfães, com elevada componente prática, investigação e difusão de conhecimentos, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas, devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere, conforme resulta do artigo 5.º dos seus Estatutos.-----

- b) Os estatutos da QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA foram alterados para adaptação dos mesmos ao novo regime jurídico estatuído pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto.-----
- c) A QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA só acessoriamente poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto, nomeadamente, prestar serviços a terceiros, na área da hotelaria e restauração, não sendo esse o escopo último da mesma.-----
- d) Sem esquecer que a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA visa a boa formação humana dos seus alunos, incentivando e cimentando o desenvolvimento de valores sociais básicos como a solidariedade e a inclusão social, prestando um serviço de interesse geral.-----
- e) Nos termos do disposto no artigo 47º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local, as empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local devem celebrar

A. O. G.

contratos-programa que definam, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

- f) É do interesse do Município de Cinfães, a promoção do acesso à formação pela população, o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com o Turismo, a melhoria da qualificação nessa área, a requalificação dos profissionais já formados e apoiar e participar atividades e projetos educativos. -----

Entre: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Armando Mourisco, enfermeiro, casado, natural da freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e em representação do Município de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 50669651.-----

SEGUNDAS OUTORGANTES: Regina Zélia Marques Pinto, professora, casada, natural da freguesia de Pinheiro, concelho de Castro Daire e residente no lugar de Barroncal, freguesia de Cinfães e Gracinda Emília Couto Cardoso, professora, divorciada, natural de Angola, residente na freguesia de Tuíás, concelho de Marco de canaveses, que outorgam na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vogal do Conselho de Administração e em representação da QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, com sede na Quinta de Tuberais, Casal, freguesia e concelho de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 504615858.-----

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

1.ª

O presente Contrato-Programa visa definir o objeto, a missão e as funções a desempenhar pela QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, bem como dotar a empresa municipal dos meios financeiros adequados, com vista à concretização do seus fins,

detalhar, delimitar e concretizar o programa de ação para o qual a empresa foi constituída e definir o quantum de transferências necessárias ao cumprimento do seu programa de ação.-----

2.^a

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza Administrativa – de tipo *interadministrativo*, nos termos do artigo 338.º do CCP.-----

3.^a

No âmbito do presente Contrato-Programa, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA compromete-se, nomeadamente, a: -----

- a) Desenvolver um conjunto de ações que visem assegurar de forma regular, contínua e eficiente o seu objeto social;-----
- b) Ministras o ensino, emitir certificados e atribuir diplomas nos termos que lhe estão, ou venham a estar, autorizados pelo Ministério da Educação;-----
- c) Promover e desenvolver a formação humana nos seus aspetos cultural, científico técnico e profissional;-----
- d) Contribuir para a formação integral dos alunos/formandos, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para o exercício profissional qualificado;-----
- e) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;-----
- f) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;-----
- g) Promover, conjuntamente com outras entidades locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;-----
- h) Facultar aos formandos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento dos estudos;-----

i) Prestar serviços à comunidade no âmbito das áreas científicas e tecnológicas em que exerce a sua atividade, numa perspetiva de valorização recíproca;-----

j) Promover e dinamizar contactos a nível pedagógico, técnico, científico e cultural com instituições regionais, nacionais ou internacionais;-----

k) Organizar ou cooperar em atividades de extensão educativa, cultural e técnica;-----

l) Acompanhar a situação dos alunos, após a sua inserção no mercado de trabalho, em cooperação com a instituição onde, como profissionais, exerçam as suas funções.-----

m) Prestar serviços a terceiros, na área da hotelaria e restauração e outros que eventualmente possam ser criados. -----

4.^a

Por constituir obrigação legal do Município de Cinfães a celebração do presente contrato programa, compete-lhe facultar à QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA, parte dos meios financeiros que a mesma necessita para o desenvolvimento do seu objeto social, comprometendo-se o primeiro a transferir para aquela a quantia referida na cláusula seguinte, como contrapartida das ações e obrigações que a empresa municipal está adstrita, nos termos do presente contrato.-----

5.^a

Na prossecução das funções que lhe são cometidas, a QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA, terá, previsivelmente, um custo total de € 120.425,83 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos), conforme a seguir discriminado: -----

- ROC – €4.920,00; -----
- Água – €1.400,00; -----
- Senhas de Presença - €2.060,40 -----
- Juros - € 4.800,00; -----

- 71
02
- Eletricidade - €8.600,00-----
 - Participação de alunas com Currículo Específico Individual- € 5.000,00... -
 - Despesas não contempladas em sede saldo POCH -€ 27.203,40; -----
 - Contribuição Pública Cursos Profissionais (15% da candidatura) - €66.442,03;--
 - Primeiro: No caso do referido montante se revelar insuficiente, o Município de Cinfães poderá vir a reforçá-lo, em caso de manifesta necessidade, devidamente demonstrada pela QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA e mediante proposta a apresentar, que será submetida a apreciação do órgão executivo municipal. -----

6.^a

Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Cinfães à QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, de acordo com as solicitações. -----

- Primeiro: A QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, deverá apresentar à Câmara Municipal de Cinfães fotocópias dos documentos comprovativos da realização das despesas referidas na cláusula anterior. -----

7.^a

O presente Contrato-Programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora durante o ano 2019, sem prejuízo dos pagamentos devidos poderem ser efetuados em momento posterior. -----

8.^a

O Município de Cinfães e a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, obrigam-se, mutuamente, a cooperar no sentido de garantir a boa realização do objeto do presente Contrato-Programa. -----

- Primeiro: Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente Contrato-Programa deverá constar de documento escrito e assinado por ambas as partes, constituindo anexo ao Contrato-Programa.-----

9.^a

O incumprimento do presente Contrato-Programa por qualquer uma das partes outorgantes confere à outra parte o direito de proceder à sua resolução, ficando, no entanto, em tal caso, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA autorizada a reter as transferências financeiras efetuadas correspondentes aos encargos já assumidos. -----

10.^a

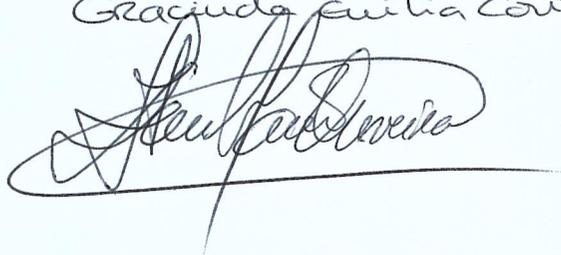
As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e execução do presente Contrato-Programa reger-se-ão pelo disposto na legislação aplicável, e, subsidiariamente pela vontade das partes, sempre dentro do estrito cumprimento da Lei.-----

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, corresponde à vontade dos outorgantes e por eles vai assinado. -----

Cinfães, outubro de 2018.

Regina Zélie Marques

Graciuda Fátima Couto Cardoso



A
B
C

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1) Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2019 da Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães - EM Unipessoal, Lda, consistindo no Mapa das Receitas e das Despesas (que apresenta um valor total de receitas, no valor de 498.727 euros, e de despesas, no valor de 496.177 euros) e no Plano Plurianual de Investimento (que apresenta o valor de 2.500 euros).

RESPONSABILIDADES

2) É da responsabilidade da Gerência a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3) A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4) O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

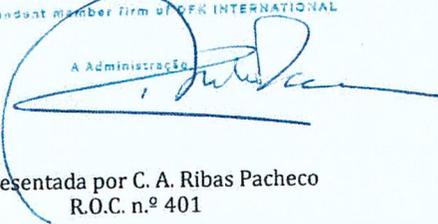
- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- A fiabilidade das assertões constantes da informação previsional;
 - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - A adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- 5) Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6) Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7) Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 4 de outubro de 2018

A Administração


Representada por C. A. Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 401

PA
G
07

PARECER SOBRE O CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CINFÃES

INTRODUÇÃO

1) Para os efeitos da alínea d) do nº 1 do artigo 22 dos Estatutos da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães – EM Unipessoal, Lda, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato Programa celebrado com o Município de Cinfães para o exercício de 2019 da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães – EM Unipessoal, Lda com um custo total previsível de 120.426 €.

RESPONSABILIDADES

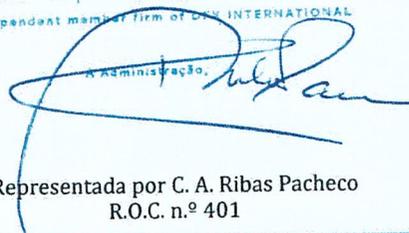
- 2) É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação do Contrato Programa o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- 3) A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos no Contrato Programa acima referido, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

- 4) O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida no Contrato Programa anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - A adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- 5) Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
- 6) Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 4 de outubro de 2018

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of DFK INTERNATIONAL

A Administração,


Representada por C. A. Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 401